

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 841/2024-CEE/MT

INTERESSADA: Diocese de Juína, localizada na Rua das Palmeiras, Nº: 83, Bairro: Módulo 3, Município de Juína-MT, com CNPJ: 02.452.638/0001-43, Mantenedora do Colégio São Gonçalo de Juína, localizada na Avenida Missionário Gunnar Vingren, Nº: 342N, Bairro: São José Operário, Município de Juína-MT. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 490/2023/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 642/2024, aprovado em 05 de novembro de 2024, resolve INDEFERIR o reconhecimento de Transferência de Mantenedora.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente da CEB/CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 281b50c9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)